DocuSign Envelope ID: EF281758-5028-4297-9AFD-09D41C346567

A leitura na medida certa.

Concais S.A. - CNPJ/MF 02.092.233/0001-97

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 *(Valores expressos em milhares reais) (As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)*

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, A Administração da Concais S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação dos acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações financeiras, acompanhada do parecer dos Auditores Independente, correspondentes aos exercícios findos em 31/12/2021 e de 2020, elaboradas à Presidência, a Diretoria e a Administração da Concais S.A. expressam os agradecimentos a todos aqueles que de alguma forma contribuíram com a Companhia, possibilitando assim o sucesso da Concais no mercado nacional e em especial reconhecemos as contribuições e confiança de nossos parceiros, nossos funcionários e nossos colaboradores pelo empenho e dedicação, e em especial a Autoridade portuária Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP. São Paulo, 20 de Abril de 2022. **A Diretoria.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS

A T I V O	Nota	2021	2020
Circulante: Caixa e equivalentes de caixa	4	15.717	14.593
Contas a receber de clientes	5	6.750	19
Tributos a recuperar	-	243	-
Outros créditos	6	41	23
Despesas antecipadas	7	73	50
		22.824	**14.685**
Não circulante: Partes relacionadas	8	14.766	16.399
Depósitos judiciais	15	602	551
Despesas antecipadas	7	3	-
		15.371	**16.950**
Imobilizado	9	920	591
Intangível	10	15.678	13.764
		16.598	**14.355**
Total do ativo não circulante		**31.969**	**31.305**
Total do ativo		**54.793**	**45.989**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Circulante: Empréstimos e financiamentos	11	4.751	1.235
Fornecedores	12	1.634	198
Obrigações trabalhistas	13	433	260
Obrigações tributárias	13	4.833	1.767
Dividendos a pagar	16	7.126	2.589
Outras contas a pagar	-	523	141
Compromisso com poder concedente	14	3.105	1.287
		22.405	7.476
Não circulante: Empréstimos e financiamentos	11	12.393	16.909
Provisão para demandas judiciais e administrativas	15	642	531
Obrigações tributárias	13	3.957	5.441
Compromisso com poder concedente	14	8.616	8.852
Total do passivo não circulante		**25.608**	**31.733**
Patrimônio líquido	**16**		
Capital social		4.520	4.520
Reserva legal e de lucros		2.260	2.260
Total do patrimônio líquido		**6.780**	**6.780**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**54.793**	**45.989**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	2021	2020
Receita operacional líquida	17	25.221	45.146
Custo de prestação de serviços	18	(9.379)	(14.037)
		15.842	**31.109**
(+/-) Despesas e receitas operacionais:			
Despesas administrativas e comerciais	19	(6.904)	(8.489)
Outras receitas/(despesas) operacionais, líquidas		114	4
Lucro antes do resultado financeiro		**9.052**	**22.623**
Despesas financeiras		(2.217)	(2.900)
Receitas financeiras		232	1.005
	20	**(1.985)**	**(1.895)**
Resultado antes das provisões tributárias		**7.067**	**20.728**
Imposto de renda e contribuição social corrente	22	(2.529)	(6.132)
Lucro líquido do exercício		**4.538**	**14.596**
Lucro por ação (em R$)		**122,65**	**464,27**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	2021	2020
Resultado do exercício	4.538	14.596
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**4.538**	**14.596**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	Capital social	Reserva legal	Reservas estatutárias	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/19		**4.520**	**904**	**1.356**	**2.582**	**9.362**
Lucro do exercício		-	-	-	14.596	14.596
Dividendos mínimos propostos	16	-	-	-	(5.153)	(5.153)
Dividendos adicionais	16	-	-	-	(12.025)	(12.025)
Saldos em 31/12/20		**4.520**	**904**	**1.356**	**-**	**6.780**
Lucro do exercício		-	-	-	4.538	4.538
Dividendos mínimos propostos	16	-	-	-	(1.361)	(1.361)
Dividendos adicionais	16	-	-	-	(3.177)	(3.177)
Saldos em 31/12/21		**4.520**	**904**	**1.356**	**-**	**6.780**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Resultado líquido antes das provisões tributárias	**7.067**	**20.728**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Depreciações e amortizações	1.679	1.684
Juros e variações monetárias e cambiais líquidas	1.175	1.337
Provisão para demandas administrativas e judiciais	110	(165)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	(95)
Decréscimo/(acréscimo) em ativos		
Contas a receber de clientes	(6.731)	7.929
Impostos a recuperar	(243)	-
Outros créditos	(18)	27
Despesas antecipadas	(27)	30
Depósitos judiciais	(51)	(74)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	1.436	(1.140)
Obrigações trabalhistas e tributárias	1.756	1.528
Outras contas a pagar	382	(1.551)
Compromisso com poder concedente	1.582	(2.097)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(2.529)	(6.132)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**5.588**	**22.010**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizados e intangíveis	(3.922)	(1.103)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento	**(3.922)**	**(1.103)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(2.175)	(19.489)
Ingressos de empréstimos e financiamentos	-	18.000
Caixa líquido (consumido) nas atividades de financiamento	**(2.175)**	**(1.489)**
Das atividades de financiamentos com acionistas		
Mútuos concedidos ou pagos	-	(3.500)
Mútuos captados ou recebidos	1.633	11.850
Distribuição de dividendos	-	(24.849)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de financiamento	**1.633**	**(16.499)**
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos	**(542)**	**(17.988)**
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.124**	**2.920**
No início do exercício	14.593	11.673
No final do exercício	15.717	14.593
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**1.124**	**2.920**

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

1. Contexto operacional: A Concais S.A. ("Concais" ou "Companhia") foi constituída em 04 de agosto de 1997, mediante contrato de arrendamento para exploração de instalação portuária, com utilização de área correspondente a 43.227,03 metros quadrados da Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo (CODESP), situada em Outeirinhos na margem direita do Porto de Santos, e objeto do contrato de arrendamento PRES/022.98 e seus aditivos celebrados entre a CODESP e a Companhia. Tem sua Sede e Foro na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1306, 8º andar, sala 83, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e filial na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Avenida Cândido Gaffreé, s/nº 25 interno, Porto de Santos, Terminal de Passageiros, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo. O prazo inicial de arrendamento era de 20 anos e renovável, uma única vez, por igual período de tempo, conferindo o direito de operar o Terminal, contados a partir da data de assinatura do contrato de arrendamento, com vigência até maio de 2018. Em 01 de setembro de 2017, foi emitida a Resolução nº 5636/2017 pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ"), através da qual foi aprovado o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA; reconhecida a possibilidade de prorrogação antecipada do contrato de arrendamento pelo prazo de 20 anos; e avaliação pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA das características do projeto e sua correspondente aprovação, cuja vigência será até maio de 2038. Em 16 de julho de 2018, a Companhia assinou o sétimo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento nº PRES/022.98, passando a nova vigência do contrato de arrendamento a se encerrar-se em 10 de maio de 2038. Em 02 de setembro de 2021, a Companhia assinou o oitavo termo aditivo ao Contrato de Arrendamento no PRES/022.98, alterando o índice de correção contratual de IGPM para IPCA. **1.1.** Impactos da Covid: Conforme é de amplo conhecimento, a pandemia de COVID-19 teve grande reflexo sobre o segmento de viagens, turismo e eventos, com impacto nas atividades e nas receitas da Companhia nas temporadas 2020/2021 e 2021/2022 . Dado o arrefecimento da epidemia de Covid-19 em território nacional e no mundo no ano de 2021, após o forte impacto causado pela variante Delta do novo Coronavírus, bem como iniciada e ampliada a cobertura vacinal, os agentes econômicos da cadeia produtiva que oferta os serviços de cruzeiros marítimos lograram organizar, respeitados os protocolos exarados pelas autoridades competentes, a Temporada 2021/2022 de cruzeiros na costa brasileira. Em 02 de outubro de 2021, por meio da Portaria nº 657/21, o Governo Federal permitiu a retomada das operações de cruzeiros marítimos na costa brasileira: "Art. 6º Fica autorizado, a partir de 1º de novembro de 2021, o transporte aquaviário de passageiros, brasileiros ou estrangeiros, exclusivamente nas águas jurisdicionais brasileiras." Infelizmente, como é de conhecimento geral, não obstante os esforços e cumprimento dos protocolos sanitários por parte dos operadores e cruzeiristas, aqueles não foram suficientes e eficazes diante da forte disseminação da nova variante Ômicrom do Coronavírus. Diante dos primeiros casos de infecção observados a bordo dos navios de cruzeiro ao final de dezembro de 2021, a ANVISA, em 02 de janeiro de 2022, divulgou comunicado em que contraindica embarques em navios de cruzeiro: "Em vista dos últimos acontecimentos, a Anvisa contraindica o embarque de passageiros que possuem viagens programadas em navios de cruzeiro para os próximos dias, em especial diante do aumento vertiginoso de casos de covid-19, com identificação de surtos a bordo das embarcações que operam na costa brasileira". Já em 03 de janeiro de 2022, a Associação Brasileira de Navios de Cruzeiros (Clia Brasil) anunciou a suspensão das operações nos portos do Brasil até 21 de janeiro de 2022, estendendo posteriormente essa suspensão até 04 de fevereiro de 2022. Felizmente a temporada 2021/2022 foi retomada com liberação do Gorverno a partir de março de 2022. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis: 2.1.** Declaração de conformidade e aprovação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Sociedade em 20 de abril de 2022, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data que tiveram efeito sobre as divulgações das referidas demonstrações. **2.2.** Base de apresentação: As demonstrações contábeis são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Os Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perda estimada por créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente. **2.3.** Moeda funcional: As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. **2.4.** Conversão de moeda estrangeira: Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado. **2.5.** Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Tais estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos à estas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, estimativas para reconhecimento da Perda Esperada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD), bem como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periódica e tempestivamente essas estimativas e suas premissas. **2.6.** Regime de escrituração contábil: As receitas, os custos e as despesas foram registrados pelo regime de competência. Os ativos realizáveis e passivos exigíveis até o prazo de um ano foram classificados no circulante e aqueles com prazos superiores a um ano foram classificados no grupo não circulante. **3. Sumário das principais práticas contábeis: a)** Reconhecimento da receita, custos e despesas: A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. As receitas são apresentadas nos resultados dos exercícios pelo seu valor líquido, ou seja, excluem os impostos incidentes sobre elas e são reconhecidas com base nos serviços prestados, na sua efetiva prestação. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência sendo os custos compostos por custos portuários, custos de arrendamento, pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros, manutenções, amortizações de ativos, entre outros insumos relacionados às operações portuárias, estão demonstradas separadamente das despesas operacionais, e são registradas no exercício em que incorrerem. **b)** Caixa e equivalentes de caixa: Incluem caixa e saldos positivos em contas correntes mantidas junto às instituições financeiras. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, como por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. As aplicações realizadas em investimentos com vencimento superior a três meses são classificadas como títulos e valores mobiliários, uma vez que possuem uma liquidez diferenciada. **c)** Contas a receber de clientes: As duplicatas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor da transação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a perda estimada com créditos de liquidação duvidosa. A Sociedade adotou a mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa com base em toda a vida dos instrumentos, utilizando a abordagem simplificada, considerando o histórico de movimentações e perdas históricas. Como regra geral, os títulos vencidos a mais de 120 dias representam um relevante indicativo de perda esperada, e são avaliados individualmente. **d)** Imobilizado: O imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição e/ou formação. As depreciações são computadas pelo método linear e reconhecidas no resultado do exercício de acordo com as taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica estimada dos bens e o período de concessão diante a CODESP. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Somente os bens não reversíveis ao concessionário, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27 - Ativo Imobilizado. Os bens reversíveis adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão como Ativo Intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina, porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **e)** Intangível: A Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada, bem como operar e manter essa infraestrutura durante determinado prazo. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo de concessão. Considerando as características do contrato de concessão a Companhia considera que não há consonância entre as premissas estabelecida no ICPC 01/IFRIC 12 (Contratos de concessão), e os contratos firmados com o poder concedente, portanto, a base para o registro do direito de concessão e da infraestrutura está em conformidade com o CPC 04 - Ativo Intangível. **f)** Direito de concessão (outorga) e Infraestrutura: A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base no benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão. A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura. **g)** Impairment de ativos não financeiros: De acordo com as disposições do CPC 01 - Redução ao Valor recuperável de ativos, ativo imobilizado e ativo intangível são submetidos a testes de perda no valor recuperável sempre que eventos ou alterações em circunstâncias indicarem que seu valor contábil poderá não ser recuperado. Os ativos que têm vida útil definida são revisados para verificação de indicadores de impairment em cada data de balanço e sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Caso exista indicador, os ativos são testados para impairment. Uma perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o custo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2021, não foram identificados indicadores de impairment sobre esses ativos. **h)** Compromissos com o poder concedente: O poder concedente, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. A contribuição fixa e variável está registrada sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de um ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(h.1)** Outorga - Contribuição fixa: A contribuição fixa estabelecida no contrato de concessão é no valor de R$ 99 mil mensais, corrigidas pelo IGP-M anualmente. Esta obrigação foi registrada a valor presente a taxa de 10,00% aa. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. **(h.2)** Outorga - Contribuição variável: O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada de R$ 26,66 por passageiro efetivamente embarcado; 3,5% pela realizacao de eventos de natureza culturais, sociais, empresariais e instituicionais na área arrendada, calculados sobre o faturamento bruto, o qual deverá ser informado à Gerência de Faturamento da CODESP; e 4% pelos veículos estacionados em regime de estacionamento fixo, calculados sobre o faturamento bruto. **i)** Tributação: Impostos sobre as vendas: As receitas de vendas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições pelas seguintes alíquotas básicas: • Imposto Sobre Serviços (ISS) - alíquota de 3% a 5%; • Programa de Integração Social (PIS) - alíquota 0,65% em 2020 e 1,65% em 2021; • Contribuição para Financiamento de Seguridade Social (COFINS) - alíquota de 3% em 2020 e 7,60% em 2021. Impostos sobre o lucro: Para o exercício de 2020, o regime de tributação adotado pela Companhia foi o lucro presumido e para o exercício de 2021 o regime adotado foi o lucro real mensal, aplicando-se as alíquotas regulares do respectivo imposto e contribuição observando os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. **j)** Ativos contingentes e provisão para demandas judiciais: As práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos são as seguintes: • Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa; • Passivos: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis de desembolso de caixa futuro e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos avaliados como sendo de perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa, e os passivos avaliados como de perdas remotas não são provisionados e, tampouco, divulgados. **k)** Fornecedores: Correspondem aos valores devidos aos fornecedores no curso normal do negócio da Companhia. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, os fornecedores são classificados no passivo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no passivo não circulante. Quando aplicável, são acrescidos encargos, variações monetárias ou cambiais. **l)** Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possue uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **m)** Instrumentos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração: A Companhia classifica ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado ("FVTPL"), ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI") e ao custo amortizado. Ativos e passivos financeiros - reconhecimento e desreconhecimento: A Companhia reconhece os ativos e passivos financeiros quando, e somente quando, se tornar parte das disposições contratuais dos instrumentos. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Ativos financeiros - mensuração: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes somente se satisfizer ambas as condições a seguir: • O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; • Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. Além disso, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo ou passivo financeiro como mensurado ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo ou passivo. Passivos financeiros - mensuração: Os instrumentos financeiros classificados no passivo, após seu reconhecimento inicial pelo seu valor justo, são mensurados com base no custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, são reconhecidos no resultado, como receitas ou despesas financeiras, quando incorridos. Redução ao valor recuperável de instrumentos financeiros: Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento devido a dificuldades financeiras; • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada, que inclui as perdas de crédito esperadas. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração sobre se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia considera que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda de valor, a redução pela perda de valor é revertida através do resultado. Uma perda por redução do valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com o seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houve uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **n)** Novas normas, alterações e interpretações de normas: Não existem novas normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas pela Companhia que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2021	2020
Caixa	3	2
Bancos	15.597	2.421
Aplicação Financeira	5	12.063
Poupança	112	107
	15.717	**14.593**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicação financeira de curto prazo, de alta liquidez, que é prontamente conversível em um montante conhecido de caixa e que está sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Clientes:	2021	2020
Clientes	6.750	24
(-) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	-	(5)
	6.750	**19**

A abertura por vencimento do saldo a receber encontra-se demonstrado a seguir:

	2021	2020
A vencer	6.639	15
Vencidos até 120 dias	111	4
Vencidos há mais de 120 dias	-	5
	6.750	**24**

6. Outros créditos:	2021	2020
Adiantamento Fornecedores	3	1
Assistência Médica	11	-
Vale Alimentação/Vale Refeição	25	20
Vale Transporte	2	2
	41	**23**

7. Despesas antecipadas:	2021	2020
Prêmios de Seguro	73	50
	73	**50**

8. Partes relacionadas: São reputadas transações entre as empresas do Grupo de acordo com características acordadas entre as partes as quais podem diferir das condições usuais de mercado.

Mútuos ativos:	Prazo	2021	2020
Aba Infra Estrutura	2 anos	3.438	3.500
FCA Com. Ext. Log Ltda.	indeterminado	8.048	9.619
Argemil	2 anos	3.280	3.280
		14.766	**16.399**

As operações comuns de saldos entre partes relacionadas, em contas correntes de empresas coligadas e entre controladoras e suas controladas, não há incidência de encargos financeiros e cobrança de juros. Remuneração da Administração: Em 2021 e 2020, a remuneração da Diretoria e dos Administradores da Companhia é substancialmente composta por pró-labore:

	2021	2020
Remuneração da Administração	435	717
	435	**717**

9. Imobilizado:	Período de depreciação	2021	2020
Móveis e utensílios	10 anos	794	779
Computadores e periféricos	5 anos	1.759	1.667
Subtotal custo do ativo imobilizado		2.553	2.446
Depreciação acumulada		(1.993)	(1.855)
Imobilizado em andamento		360	-
Ativo imobilizado líquido		920	591

Taxas de depreciação: A Companhia efetuou a revisão da vida útil de seus principais ativos e concluiu que não existem diferenças relevantes na taxa de depreciação utilizada atualmente. **9.1.** Movimentação do custo do ativo imobilizado:

Custo - 2021	2020	Adições	Baixa	2021
Móveis e utensílios	779	16	(1)	794
Computadores e periféricos	1.667	132	(40)	1.759
	2.446	**148**	**(41)**	**2.553**
Custo - 2020	**2019**	**Adições**	**Baixa**	**2020**
Móveis e utensílios	759	24	(4)	779
Computadores e periféricos	1.577	93	(3)	1.667
	2.336	**117**	**(7)**	**2.446**

9.2. Movimentação da depreciação do ativo imobilizado:

Depreciação - 2021	2020	Adições	Baixa	2021
Móveis e utensílios	(600)	(31)	1	(630)
Computadores e periféricos	(1.255)	(143)	35	(1.363)
	(1.855)	**(174)**	**36**	**(1.993)**
Depreciação - 2020	**2019**	**Adições**	**Baixa**	**2020**
Móveis e utensílios	(568)	(36)	4	(600)
Computadores e periféricos	(1.110)	(147)	2	(1.255)
	(1.678)	**(183)**	**6**	**(1.855)**

10. Intangível:	Período de depreciação	2021	2020
Benfeitorias e Instalações		42.530	42.505
Máquinas e equipamentos	10 anos	4.410	5.283
Software	5 anos	215	215
Direitos de Exploração		12.392	11.744
Bens de Concessão em Andamento		4.493	1.760
Subtotal custo do ativo intangível		**64.040**	**61.507**
Amortização acumulada		(48.362)	(47.743)
Ativo intangível líquido		**15.678**	**13.764**

10.1. Movimentação do custo do ativo intangível:

Custo - 2021	2020	Adições	Baixa	2021
Benfeitorias e instalações	42.505	397	(372)	42.530
Máquinas e equipamentos	5.283	16	(889)	4.410
Software	215	-	-	215
Direito de exploração - Concessão